

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-6.287.395/2024-8



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte CLAUDIA BOECHAT DE ABREU	Data 11/09/2024	Folha 01/01
Endereço AVN RIO BRANCO 00185, SAL 1503 - CENTRO	Inscrição 0691038-4	Cód. Lograd. 06234-9

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/ TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2004/01/00		JUDIC	01-063933-2006	12	PREDIA	36,55	195,45			232,00	2.624,70
2005/01/00		JUDIC	01-050163-2007	12	PREDIA	78,10	419,90			498,00	5.059,80
2006/01/00		JUDIC	01-046796-2008	12	PREDIA	83,10	444,90			528,00	4.831,20
2007/01/00		JUDIC	01-044913-2009	12	PREDIA	86,10	457,90			544,00	4.609,10
2008/01/00		JUDIC	01-046864-2010	12	PREDIA	90,10	477,90			568,00	4.383,90
2009/01/00		JUDIC	01-045601-2011	12	PREDIA	95,10	507,90			603,00	4.140,40
2010/01/00		JUDIC	01-042703-2012	12	PREDIA	23,10	528,90			552,00	3.753,03
2011/01/00		JUDIC	01-029958-2013	12	PREDIA	24,10	558,90			583,00	3.526,72
2012/01/00		JUDIC	01-111317-2014	12	PREDIA	26,10	595,90			622,00	3.304,86
2013/01/00		JUDIC	01-256925-2014	12	PREDIA	28,10	630,90			659,00	3.039,02
2014/01/00		JUDIC	01-108035-2015	00	PREDIA	29,10	666,90			696,00	2.883,38
2015/01/00		JUDIC	01-108438-2016	00	PREDIA	31,10	710,90			742,00	2.737,63
2016/01/00		JUDIC	01-105095-2017	00	PREDIA	34,10	786,90			821,00	2.588,18
2017/01/00		JUDIC	01-110814-2018	00	PREDIA	36,10	837,90			874,00	2.435,78
2018/01/00		JUDIC	01-151296-2019	00	PREDIA	637,10	862,90			1.500,00	3.812,56
2019/01/00		JUDIC	01-214787-2020	00	PREDIA	1.285,10	895,90			2.181,00	4.989,97
2020/01/00		JUDIC	01-128683-2021	00	PREDIA	1.335,10	930,90			2.266,00	4.641,78
2021/01/00		JUDIC	01-126562-2022	00	PREDIA	1.392,10	970,90			2.363,00	4.297,67
2022/01/00		AMIGA	01-109950-2023	00	PREDIA	1.537,10	1.071,90			2.609,00	3.950,00
2023/01/00		AMIGA	01-145528-2024	00	PREDIA	1.628,10	1.134,90			2.763,00	3.601,91
***** * ***** ** ***** ***** ***** ***** *****										Total a pagar:	75.211,59

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2024	289,50	338,71	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
02	07/03/2024	289,50	335,82								
03	05/04/2024	289,50	332,92								
04	08/05/2024	289,50	330,03								
05	07/06/2024	289,50	327,13								
06	05/07/2024	289,50	324,24								
07	07/08/2024	289,50	312,66								
08	06/09/2024	289,50	301,08								
09	07/10/2024	289,50	289,50								
10	07/11/2024	289,50	289,50								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
2.895,00		3.181,59		*****		*****		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.